



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Nara-Voice - Sistema IoT e I.A. para Documentação Pedagógica Ágil

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista com vistas a atuar na solução proposta que consiste na pesquisa aplicada para o desenvolvimento do Nara-Voice - Sistema IoT e I.A. para Documentação Pedagógica Ágil. Iremos desenvolver um dispositivo IoT vestível ou de mão, sem tela, para registro de áudio por professores da educação infantil, permitindo a documentação pedagógica ágil através de um único comando físico, com sincronização automática em nuvem para processamento posterior por I.A.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de BOLSISTA PESQUISADOR em MODELAGEM E UX e BOLSISTA ESTUDANTE IC SISTEMAS EMBARCADOS;
- 1.2.** O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: BOLSISTA PESQUISADOR em MODELAGEM E UX, de forma híbrida no laboratório TEAM do LANCE - IMD.

2.1.2. 1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01: BOLSISTA ESTUDANTE IC SISTEMAS EMBARCADOS, de forma híbrida no laboratório TEAM do LANCE - IMD.

2.1.3. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:



- 4.1.1.** A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- 4.1.2.** A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
- 4.1.3.** A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- 4.1.4.** A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- 4.1.5.** A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- 4.1.6.** A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 4.2.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022-CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010.
- 4.3.** Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e



extensão a 20 (vinte) horas semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

- 4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições estarão abertas no período de **17 de agosto a 22 de agosto de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/FjWETw3xgKkUf1PD8>.
- 5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será **23 de agosto de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.
- 5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas



- 5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.
- 6.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e (3) entrevista.
- 6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 6.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será **23 de agosto de 2026**.
- 6.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.
- 6.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as)**



candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, seguindo os critérios abaixo:
- 7.1.1.** Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto
 - 7.1.2.** Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto
 - 7.1.3.** Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto
- 7.2.** O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **25 agosto de 2026**, no portal do IMD <https://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante



justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar aquiles.burlamaqui@ufrn.br

Natal/RN, 17 de agosto de 2026

Prof. Dr. Aquiles Burlamaqui

Matrícula SIAPE nº 2459504

Coordenador do Projeto - Laboratório TEAM-LANCE/IMD



ANEXO I

MODELAGEM E UX	
Tipo de bolsa	ESPECIALISTA CONVIDADO
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 2250,00
Turno de trabalho	A combinar
Modalidade de trabalho	Híbrida
Duração da bolsa	5 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduado em Ciências e Tecnologia com Mestrado em Mecatrônica. Desejável Formação técnica em Mecânica;
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Softwares e Ferramentas: Domínio em softwares de modelagem 3D CAD paramétrico (ex.: Autodesk Fusion 360, SolidWorks, Creo/Pro-Engineer ou AutoCAD). Experiência em módulos CAM para geração e otimização de percursos de ferramenta/código G.



	Familiaridade com softwares de fatiamento e preparação para impressão 3D (FDM e SLA/DLP/Resina). Processos de Fabricação e Competências Práticas: Programação, preparação (setup) e operação de máquinas CNC (centros de usinagem, tornos CNC ou fresadoras). Conhecimento prático em usinagem convencional (torneamento, fresamento, ajustagem e montagem mecânica). Manufatura aditiva: operação, calibração, troca de insumos/resinas e pós-processamento de peças 3D. Leitura e interpretação aprofundada de desenho técnico mecânico, tolerâncias geométricas e dimensionais (GD&T) e metrologia. Análise de viabilidade de fabricação (DFM - Design for Manufacturing) e prototipagem funcional rápida.
Principais atividades a serem executadas	Modelagem, Usinagem, Análise de viabilidade de fabricação.
Documentos exigidos	Diploma de Graduação seguindo a formação necessária, Documento de comprovação de conclusão de mestrado



IC SISTEMAS EMBARCADOS	
Tipo de bolsa	BOLSISTA ESTUDANTE
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Sim
Remuneração mensal	R\$ 1200,00
Turno de trabalho	A combinar
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	5 meses (prorrogável)
Formação necessária	Graduação em andamento em cursos de computação ou afins.
Requisitos básicos	Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional.
Conhecimentos necessários	Graduação em engenharia mecatrônica, Experiência em projetos embarcados multimídia com gravação de áudio e afins; Conhecimento em Modelagem e programação 3D(blender, unity, three js), desenvolvimento de Digital Twins.
Principais atividades a serem executadas	Programação de um dispositivo embarcado para gravação e transcrição de áudio e modelagem de sua estrutura para impressão 3D e usinagem.
Documentos exigidos	Comprovante de Matrícula seguindo a formação necessária.



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DA SELEÇÃO			
Dia	Horário	Procedimento	Meio/Local
17/08/2026	A partir das 12h	Início das inscrições	Formulário
22/08/2026	23h59	Fim das inscrições	-
23/08/2026	-	Homologação das inscrições e análise curricular	Portal IMD
24/08/2026	A combinar	Entrevistas	Envio de e-mail
25/08/2026	-	Resultado Final	Portal IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail
aquiles.burlamaqui@ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

